



Lagoas Park, Edifício 14 - Piso 2
2740-262 Porto Salvo

Tel. 21 413 84 00
Fax: 21 412 13 10

Simulação Cliente

Crédito Auto

Dados do Cliente

Nome:
Contribuinte:

Dados do Bem

Ano da 1ª Matrícula: 01-2024 Matrícula:
Categoria: Motos
Tipo de Bem: Motos > 125cm3 - Novas
Marca: BMW
Modelo: K 1600 GTL

Dados do Financiamento

PVP (c/ IVA): 34.900,00 €
Entrada Inicial: 10.000,00 €
Prazo: 84 Meses
Período de Carência: 0 Meses

Informação Financeira

Valor Solicitado: 24.900,00 €
Comissão Bancária: 650,00 € (Financiado)
ISUC: 457,59 € (Financiado)
Seguro de Protecção ao Crédito: 0,00 €
Valor Financiado: 26.007,59 €
Regime de Taxa: Fixa
TAN: 7.292%
TAEG: 9.3%
Montante Total Imputado ao Cliente: 33.599,16 €

Desembolso Inicial

Entrada Inicial: 10.000,00 €
Comissão Bancária: Ver Informação Financeira
Valor Total: 10.000,00 €

Prestações

Número Total de Prestações: 84
Primeira Prestação: 399,99 €
Restantes Prestações: 399,99 €
Comissão de Processamento: 0,00 €
Valor Total da Prestação: 399,99 €
Tipo de Pagamento: Postecipado
Periodicidade: Mensal

Seguro de Protecção ao Crédito

Nome do Pacote: Sem Seguro
Coberturas: Não Aplicável
Forma de Pagamento: Não Aplicável
Valor Total do Prémio: Não Aplicável

Nota: O presente documento tem natureza meramente informativa. A entidade que o facultar não se encontra autorizada a apresentar ou a propor contrato de seguro nem a praticar qualquer acto preparatório com o mesmo fim. Todos os esclarecimentos sobre o seu teor deverão ser solicitados através da linha: 707202929.

Aviso importante: Crédito sujeito a aprovação pelo Banco Credibom, SA. Esta simulação é válida por 30 dias e é meramente indicativa, não contemplando eventuais alterações fiscais, preçário e/ou indexante.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos à vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento que seja necessário.

Atenciosamente,

Data: 16 de abril de 2024

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA EM MATÉRIA DE CRÉDITO AOS CONSUMIDORES - GERAL
INFORMAÇÃO PRÉ-CONTRATUAL

A - ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação da Instituição de Crédito	
1.1 Denominação	Banco Credibom, S.A. (doravante designado por "Credibom")
1.2. Endereço	Lagoas Park, Edifício 14, Piso 2, 2740-262 Porto Salvo
1.3. Contactos	Telefone: 214 138 400 (custo equivalente a uma chamada para a rede fixa nacional) E-mail: dac.clientes@credibom.pt
2. Identificação do Intermediário de Crédito (se aplicável)	
2.1. Denominação	ALEM & FERNANDES LDA
2.2. Endereço	EN 8 - QTA ROSEIRAL - S/N - MALVEIRA 2665-258 MALVEIRA
2.3. Contactos	TEL: FAX : EMAIL: INFO@FERNANDESAUTO.PT
2.4. Tipo de Intermediário	A título acessório
3. Data da FIN	
16-04-2024	

B - DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO

1. Tipo de Crédito	
1.1. Designação Comercial do Produto	Com reserva de propriedade e outros: novos
1.2. Categoria	Crédito Automóvel
2. Montante Total do Crédito	
Montante total de crédito de € 26007,59 , o qual inclui € 24900,00 respeitante ao montante de crédito solicitado pelo consumidor, € 0,00 de seguro facultativo se aplicável e o montante de € 1107,59 relativos a encargos financiados.	
3. Condições de Utilização	
O montante total do crédito será colocado à disposição da Entidade Vendedora/Fornecedor no valor correspondente ao preço do bem financiado, com autorização escrita do Consumidor, após a avaliação da solvabilidade do Consumidor, da comprovação das informações prestadas e depois da receção e verificação pelo Credibom de toda a documentação exigida e que tenha sido entregue pelo Consumidor com vista à conclusão da celebração do contrato de crédito.	
4. Duração do Contrato (meses)	
84	
5. Reembolso do Crédito	
5.1. Modalidade de Reembolso	Normal
5.2. Regime de Prestações	Constantes
5.3. Montante da Prestação	€399,99
5.4. Nº de Prestações (se aplicável)	84
5.5. Periodicidade da Prestação	Mensal
5.6. Imputação (se aplicável)	Não aplicável
6. Contrato Coligado (se aplicável)	
6.1. Bem ou Serviço	Motos > 125cm3 - Novas
6.2. Preço a Pronto	€ 34900,00
7. Garantias	
Livrança em branco subscrita pelo(s) Cliente(s) e avalista(s), caso aplicável Constituição de Reserva de Propriedade sobre o bem a ser financiado	
8. Reembolso Antecipado	
8.1. Comissão de Reembolso Antecipado	A determinação da comissão a ser paga pelo Consumidor ao Credibom é feita de acordo com o artigo 19º do D. L. nº 133/2009, nos seguintes termos: 0,5% ou 0,25% do montante do capital reembolsado antecipadamente, consoante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito seja superior ou inferior/igual a um ano, salvo se o reembolso do crédito resultar da execução de contrato de seguro destinado a garanti-lo. Caso a comissão calculada, nos termos do parágrafo anterior, exceda o montante dos juros que o Consumidor teria de pagar durante o período que medeia entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato, a mesma será reduzida na parte correspondente ao excesso.

8.2. Condições do Exercício	O consumidor tem o direito de, em qualquer momento, cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito, mediante pré-aviso não inferior a 30 dias, enviado ao Credibom em papel ou noutro suporte duradouro.
-----------------------------	---

C - CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)	
1.1. Taxa de Juro Nominal (TAN)	7,292%
1.2. Regime da Taxa de Juro	FIXA
1.3. Se aplicável Taxa de Juro Nominal Fixa	7,292%
1.3.1. Identificação da taxa base (se aplicável)	Não aplicável
1.3.2. Valor da taxa base na data da FIN (se aplicável)	Não aplicável
1.3.3. Spread inicial (se aplicável)	Não aplicável
1.3.4. Alteração da taxa de juro nominal (se aplicável)	Não aplicável
1.4. Se aplicável Taxa de Juro Nominal Variável	Não aplicável
1.4.1. Identificação do indexante	Não Aplicável
1.4.2. Valor do indexante na data da FIN	Não Aplicável
1.4.3. Spread	Não Aplicável
1.4.4. Periodicidade de revisão da taxa	Não Aplicável
2. Taxa Anual de Encargos Efectivos Global (TAEG)	
TAEG	9,3 %
3. Encargos Incluídos na TAEG	
3.1. Valor Total dos Encargos	€ 8643,86
3.2. Discriminação dos Encargos incluídos na TAEG	
3.2.1. Comissões de abertura de contrato (se aplicável)	€ 594,70 que inclui 4,00 % de IS
3.2.2. Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	€ 0,00 que inclui 4,00 % de IS
3.2.3. Anuidades (se aplicável)	Não aplicável
3.2.4. Seguros exigidos (se aplicável)	Não aplicável
3.2.5. Impostos do Selo ou IVA (se aplicável)	€457,59 de I.S.U.C. que corresponde a 1,76 %; €291,98 de I.S. sobre juros que corresponde a 4,00 %; €22,87 de IS sobre comissões que corresponde a 4,00 %.
3.2.6. Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)	Não aplicável
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	Não aplicável
(i) Custos com contas de depósitos à ordem	Não aplicável
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável
(iii) Outros custos	Não aplicável
(iv) Condições de alteração dos custos	Caso e durante a execução do contrato de crédito, o consumidor venha a solicitar alguma alteração contratual ou a emissão de documentos, será aplicável a comissão/despesas de acordo com o Preçário em vigor, que poderá consultar em www.credibom.pt . O Credibom poderá alterar, a qualquer momento, os custos e demais encargos relacionados com o contrato de crédito, desde que informe o consumidor, por meio de papel ou noutro suporte duradouro, das alterações verificadas no Preçário, nos termos legais.

4. Contratos Acessórios Exigidos (se aplicável)	
4.1. Seguros Exigidos	Não aplicável
4.1.1. Coberturas mínimas exigidas	
4.1.2. Descrição	
(i) Designação do produto	
(ii) Periodicidade de pagamento	
(iii) Prémio de seguro previsível	
(iv) Outros custos do seguro	
4.2. Outros Contratos Exigidos	Não aplicável
5. Montante Total Imputado ao Consumidor (se aplicável)	
€	
6. Custos Notariais (se aplicável)	
Não aplicável	
7. Custos por Falta de Pagamento	
7.1. Taxa de Juro de Mora	TAN + sobretaxa de 3%
7.2. Regras de Aplicação da Taxa de Juro de Mora	O(s) Consumidor(es) fica(m) constituído(s) em mora caso não efectue(m) o pagamento de qualquer prestação de capital e/ou juros na data do respectivo vencimento. A falta de pagamento no prazo estipulado de qualquer prestação convencionada constitui o(s) Consumidor(es) em mora e importa a aplicação de uma sobretaxa anual de 3%, a título de juros moratórios (sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4%), a acrescer à taxa de juros remuneratórios acordada, calculada sobre o montante vencido e não pago.
7.3. Outros Encargos (se aplicável)	Será ainda cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga, uma comissão pela recuperação dos valores em dívida de 4% do valor da prestação em mora, excepto se o valor apurado for inferior a € 12,00 ou superior a € 150,00, casos em que, respectivamente, a comissão será de € 12,00 ou limitada a € 150,00. Sempre que a referida comissão não seja paga, poderá acrescer ao montante do capital em dívida em caso de reestruturação do Contrato ou consolidação de contratos de crédito. As despesas posteriores ao incumprimento que o Banco venha a suportar perante terceiros por conta do(s) Consumidor(es) poderão ser repercutidas neste(s) mediante apresentação da respectiva justificação documental.
7.4. Consequências da Falta de Pagamento (se aplicável)	A falta de pagamento de quaisquer obrigações contratuais pelo(s) Consumidor(es) poderão acarretar a perda do benefício do prazo ou a resolução do contrato de crédito nos termos do artigo 20º do DL n.º 133/2009, de 2 de Junho, legitimando o Credibom a accionar judicialmente a livrança que se encontra na sua posse e outras garantias constituídas, caso existam, a seu favor. Será ainda comunicado à Central de responsabilidades de Crédito, gerida pelo Banco de Portugal, a situação de incumprimento por parte do(s) Consumidor(es) e Avalista(s).

D - OUTROS ASPECTOS JURÍDICOS

1. Direito de Revogação
O Consumidor tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 17º do D. L. n.º 133/2009, de 2 de Junho.
2. Rejeição de Pedido de Crédito
O Consumidor tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, excepto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objectivos da ordem pública ou da segurança pública.
3. Cópia do Contrato
O consumidor tem o direito de, a pedido, obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito, excepto se no momento em que é feito o pedido, o credor não estiver disposto a proceder à celebração desse contrato de crédito com o consumidor.
4. Prazo das Condições da FIN
As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias a contar da data de emissão.

